

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



PORTARIA Nº 45 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.005816/2024-14

Santarém-PA, 08 de maio de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 Rommel Noce Presidente;
- 2 Eliandra de Freitas Sia Membro;
- 3 Juliana Mendes de Oliveira Membro;
- 4 Maurício Bigolin Membro;
- 5 Maria Lita Padinha Correa Romano (Suplente);
- 6 Rafael Rode (Suplente).
- Art. 2º Esta portaria terá validade até 08 de Maio de 2026.
- Art. 3º A carga horária semanal será de duas horas.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 08/05/2024 16:18)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 45, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/05/2024 e o código de verificação: ef56ebbc71